

## **PORTARIA Nº 99/2025**

Exonera o servidor Mauricio Camargo dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar de Ofício o servidor Mauricio Camargo dos Santos, matrícula nº 1.105, inscrito no CPF sob nº XXX.278.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do vereador Dionizio Aparecido Viaro, fundamentado no inciso I do art. 51 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 3 dias do mês de junho de 2025.

VIARO:6145777915

ND: CHR OHICH-Bread, OLIVAC SOLUTI Multiple

ND:

DIONIŽIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA Nº 99/2025

Exonera o servidor Mauricio Camargo dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar de Ofício o servidor Mauricio Camargo dos Santos, matrícula nº 1.105, inscrito no CPF sob nº XXX.278.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do vereador Dionizio Aparecido Viaro, fundamentado no inciso I do art. 51 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi,** 3 dias do mês de junho de 2025.

## DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por: Marlon Bif Código Identificador:4AF6C38A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2025. Edição 3290 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/